

Flinda, 23 de outubro de 2018.

AO

Exmo. Senhor  
Senador Eurício Oliveira  
Presidente do Congresso Nacional  
Brasília dos Três Poderes  
70165-900 - Brasília/DF

Sobre Senador Eurício de Oliveira  
Presidente do Congresso Nacional

Sou um dos doze mil aposentados dos Correios, que com ansiedade e muita esperança aguarda as providências de V. Excia. Sua poderá realizar nestes próximos meses de sua gestão e reconquistar seu eleitorado. Será um alento por essa classe muitos sofrida, que espera por justiça a qual foi ignorada por longos de zesseis anos.

Soube também que destes, muitos deles já faleceram, levando a esperança que estavam tentando retratar neste carta. Estou me referindo à PL 06/2002 que fora rejeitado e ainda aguarda pela apreciação pelo Congresso Nacional. Assim Senhor Presidente, estou confiante na sua sensibilização para esta causa e conto com o seu constante apoio para esse respeito, colocando em pauta e sessões exclusivas para esse respeito, fazendo com que essa que é mesmo reja derrubada, possam se sentirem defendidos de ex-trabalhadores que no seu "Art 5º todos são iguais" pela Constituição, onde no seu "Art 5º todos são iguais" perante a lei... Fazendo que a lei 10.478/2002 seja aplicada aos funcionários da Rede Ferroviária Federal mantendo o regime trabalhista e exclui os dos Correios. Nessa certeza de poder contar com o seu apoio, me despeço com os agradecimentos.

ATT. Sônia Vasconcelos

Nome: Maria de Fátima Vasconcelos da Silva  
Cargo: Agente de Correios - Assistente Administrativo III  
Mat: 8-501-080-4.

10

Maria de Fátima Viscocelas da Silveira Braga

Ram: Maria de Fátima Viscocelas da Silveira Braga  
Rua Largoal, n° 34 QD. BOG - Olinda - PE  
53.370-460 - Olinda - PE

**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Brasília, 20 de novembro de 2018.

Senhora Maria de Fátima Vasconcelos da Silva,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, da Carta, de Vossa Senhoria, encaminhada pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Secretaria Legislativa do Congresso Nacional** para juntada ao Veto nº 16, de 2002, que trata do “*Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2002 (nº 1.745/1999, na Casa de origem), que "Altera o art. 1º e revoga o art. 4º, ambos da Lei nº 8.529, de 14 de dezembro de 1992".*”.

Atenciosamente,



*Fernando Bandeira de Melo  
Secretário-Geral da Mesa*